

Estudo Técnico Preliminar

SECRETARIA:

Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aparelhos glicosímetros para medição de glicemia capilar da marca **Accu-Chek Active**, destinados aos pacientes usuários de insulina regularmente cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Jacutinga – MG.

1 – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A contratação é necessária para garantir a continuidade do monitoramento da glicemia capilar dos pacientes diabéticos atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. O Município já utiliza e fornece aos pacientes tiras reagentes **Accu-Chek Active**, sendo necessária a disponibilização de aparelhos compatíveis para a correta utilização desses insumos.

1.3. A maioria dos pacientes atualmente atendidos já possui aparelho da mesma marca. Assim, a aquisição destina-se principalmente ao atendimento de novos pacientes e à reposição de equipamentos que apresentem defeito, desgaste, perda, extravio ou impossibilidade de utilização.

1.4. A indicação da marca **Accu-Chek Active** decorre da necessidade de padronização e compatibilidade com as tiras reagentes já fornecidas pelo Município, evitando a aquisição de equipamentos incompatíveis e o consequente desperdício de recursos públicos.

1.5. A indicação encontra fundamento no art. 41 da Lei Federal nº 14.133/2021, diante da necessidade de padronização e compatibilidade com os insumos já adotados pela Administração.

2 – DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação está alinhada às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e ao planejamento das ações destinadas à assistência aos pacientes diabéticos do Município.

3 – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os aparelhos deverão ser novos, originais, sem uso anterior, entregues em embalagem original do fabricante e em perfeitas condições de funcionamento.

3.2. Os produtos deverão atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e possuir registro ou regularização junto à **ANVISA**, quando exigível.

3.3. Os aparelhos deverão ser compatíveis com as tiras reagentes **Accu-Chek Active** atualmente padronizadas e fornecidas pelo Município.

3.4. Não serão aceitos produtos remanufaturados, reconicionados ou reutilizados.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Estima-se a aquisição de **50 (cinquenta) aparelhos glicosímetros**, quantitativo destinado ao atendimento de novos pacientes e à reposição de equipamentos durante o período de 12 (doze) meses.

4.2. O quantitativo foi definido considerando que a maioria dos pacientes atualmente atendidos já possui aparelho compatível, não havendo necessidade de substituição integral dos equipamentos existentes.

A empresa contratada deverá fornecer o seguinte objeto:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Aparelho glicosímetro portátil para monitoramento diário da glicemia capilar, utilizando fitas reagentes com aplicação de sangue capilar venoso, arterial e neonatal, com volume de amostra de 04 microlitros, caixa com 1 aparelho. Marca: Accu Check Active.	Cx	50	R\$114,69	R\$5.734,50
				VALOR TOTAL	R\$ 5.734,50

Valor total estimado: R\$ 5.734,50

Os produtos deverão:

- Ser novos, originais e sem uso anterior;
- Ser entregues em embalagem original, íntegra e lacrada;
- Atender integralmente às especificações técnicas constantes do Termo de Referência;
- Possuir registro ou regularização junto à ANVISA, quando aplicável;
- Ser compatíveis com as tiras reagentes **Accu-Chek Active** utilizadas pelo Município;
- Ser substituídos pela contratada, sem ônus para a Administração, caso apresentem defeitos de fabricação ou estejam em desacordo com as especificações estabelecidas.

5 – DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Foi realizada pesquisa de mercado junto a fornecedores do ramo, verificando-se a existência de empresas aptas a fornecer o produto especificado, o que possibilita a realização de procedimento licitatório competitivo.

5.2. Foram considerados os seguintes valores unitários:

Descrição do Produto	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Cotação 4	Média Unitária
Aparelho glicosímetro portátil para monitoramento diário da glicemia capilar, utilizando fitas reagentes com aplicação de sangue capilar venoso, arterial e neonatal, com volume de amostra de 04 microlitros, caixa com 1 aparelho. Marca: Accu Check Active.	R\$ 75,01	R\$ 89,90	R\$ 109,90	R\$ 149,90	R\$ 148,75

5.3. Considerando o quantitativo de 50 (cinquenta) aparelhos, o valor total estimado da contratação corresponde a **R\$ 5.734,50 (cinco mil setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)**.

6 – DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução consiste na aquisição de aparelhos glicosímetros **Accu-Chek Active**, compatíveis com as tiras reagentes atualmente padronizadas e fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

6.2. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.3. O prazo para entrega será de até **10 (dez) dias úteis**, contados do primeiro dia útil seguinte ao recebimento da Autorização de Fornecimento.

6.4. Os produtos deverão ser entregues no **Posto de Saúde, no setor da Farmácia Municipal, situado na Rua Sebastião Monteiro, nº 86 – Centro, Santa Rita de Jacutinga – MG, CEP 36.135-000.**

7 – DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, os produtos serão solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, durante a vigência da Ata.

7.2. O parcelamento permite melhor controle das aquisições e evita a formação de estoques superiores à demanda efetiva do Município.

8 – DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Com a contratação, pretende-se garantir:

- atendimento aos novos pacientes que necessitem de aparelho glicosímetro;
- reposição de equipamentos que apresentem defeitos ou impossibilidade de utilização;
- compatibilidade com as tiras reagentes **Accu-Chek Active** já fornecidas pelo Município;
- continuidade do monitoramento glicêmico dos pacientes;
- utilização eficiente dos recursos públicos.

9 – DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

9.1. Deverá ser realizado procedimento licitatório, preferencialmente na modalidade **Pregão Eletrônico**, mediante Sistema de Registro de Preços, adotando-se o critério de julgamento de **menor preço por item.**

9.2. Após a formalização da Ata de Registro de Preços, as aquisições serão realizadas conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, mediante emissão de Autorização de Fornecimento.

9.3. A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração.

10 – DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. A presente contratação possui relação direta com o fornecimento das tiras reagentes **Accu-Chek Active**, já padronizadas e distribuídas pela Secretaria Municipal de Saúde.

10.2. A compatibilidade entre os aparelhos e as tiras reagentes é necessária para garantir a adequada utilização dos insumos e a continuidade do monitoramento glicêmico dos pacientes.

11 – DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1. Não são identificados impactos ambientais relevantes decorrentes da contratação, além daqueles inerentes ao fornecimento e descarte de equipamentos eletroeletrônicos.

11.2. Os aparelhos eventualmente inutilizados deverão receber destinação ambientalmente adequada, observadas as normas aplicáveis.

12 – DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

12.1. Diante das informações apresentadas, conclui-se que a contratação é **tecnicamente viável, necessária e adequada** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Jacutinga – MG.

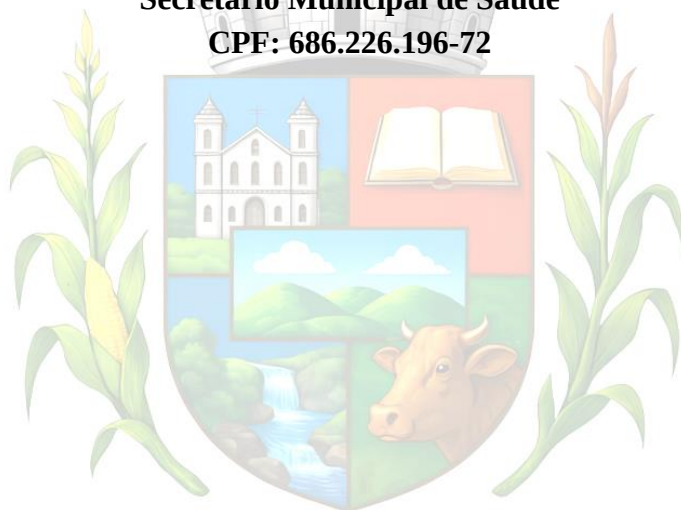
12.2. A aquisição dos aparelhos **Accu-Chek Active** assegura a compatibilidade com as tiras reagentes já fornecidas pelo Município, permite o atendimento de novos pacientes e a reposição de equipamentos quando necessária, preservando a continuidade da assistência e a adequada utilização dos recursos públicos.

12.3. Dessa forma, manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do processo licitatório para Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de **50 (cinquenta) aparelhos glicosímetros**, conforme especificações deste Estudo Técnico Preliminar.

13 – DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO

13.1. O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado com base na necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Jacutinga – MG, considerando as condições e especificações necessárias ao atendimento da demanda.

Klécio de Carvalho Silva
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 686.226.196-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA RITA DE JACUTINGA

ADM 2025 - 2028